



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 17 de abril de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 477

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11391, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Concede complementação de remuneração paga pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a servidora municipal que menciona. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, § 1º do artigo 129 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, e Considerando requerimento da parte interessada; Considerando o que consta dos autos do processo judicial nº 5000094-56.2021.8.13.0043, **RESOLVE:** Art. 1º Autorizar a complementação de remuneração de benefício de auxílio doença pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS à servidora municipal Lucinea Soares Trapé de Oliveira, Professora de Educação Básica, no período de 01-03-2020 a 31-07-2020, conforme autos do processo administrativo nº 1027/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 17 de abril de 2024. Douglas Ávila Moreira Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11392, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia Conselho Municipal de Saúde. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, considerando ofício nº 35/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, **RESOLVE:** Art. 1º Nomear o Conselho Municipal de Saúde, composto pelos seguintes membros: I – Usuários: a) Associação de Bairro Recanto das Flores: 1. Stevita Alves Barreto Matias (titular); 2. Maria da Glória Silva (suplente). b) Associação Rural do Bairro Cruzes: 1. Luan do Carmo Oliveira (titular); 2. Juliana de Fátima Ribeiro Oliveira (suplente). c) Comunidade Escolar: 1. Estela de Lima Silveira Prado do Rosário (titular); 2. Déborah Aparecida Guimarães Santos (suplente). d) Lar São Vicente de Paulo: 1. Giovana Cristina Oliveira (titular); 2. Daniella Márcia de Oliveira (suplente). II - Do Governo e prestadores de serviços privados conveniados, com ou sem fins lucrativos: a) Secretaria Municipal de Administração e Fazenda: 1. Daniel Moreira (titular); 2. Sirlene Maria da Silva (suplente). b) Santa Casa de Misericórdia de Areado: 1. Ana Paula Oliveira Ribeiro (titular); 2. Carla de Oliveira Santos (suplente). III - Dos Trabalhadores da Área da Saúde: a) Secretaria Municipal de Saúde: 1. Thais Cristina de Oliveira (titular); 2. Célia Gonçalves (suplente). b) PSF's: 1. Geovanna Maria Isidoro (titular); 2. Leandra Aparecida Neves (suplente). Art. 2º A Diretoria será eleita entre seus membros: Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde os procedimentos necessários para posse dos membros do Conselho pelo Prefeito Municipal. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 17 de abril de 2024. Douglas Ávila Moreira Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11393, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Concede gratificação por capacitação. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 38B da Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997, bem como os requerimentos e títulos apresentados, devidamente aprovados pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, constituída pela Portaria nº 10961, de 18 de abril de 2023, **RESOLVE:** Art. 1º Conceder gratificação por capacitação à Camila Pereira de Oliveira Teodoro, servidora municipal, em razão da conclusão de curso de aprimoramento, num percentual de 6% (seis por cento), a partir de 11-04-2024 (protocolo nº 1073/2024). Art. 2º Conceder gratificação por capacitação a Stephanie Kelly Magalhães Maia, servidora municipal, em razão da conclusão de curso de aprimoramento, num percentual de 1% (um por cento), a partir de 2 de abril de 2024 (protocolo nº 963/2024). Art. 3º Conceder gratificação por capacitação a Kelly Fernanda de Paula, servidora municipal, em razão da conclusão de cursos de aprimoramento, num percentual de 1% (um por cento), a partir de 3 de abril de 2024 (protocolo nº 979/2024). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 17 de abril de 2024. Douglas Ávila Moreira Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Areado torna público a assinatura de **aditivo 01 ao termo de convênio 36/2023** com a **Caixa Escolar São José**, que tem por objeto prorrogar para 30-06-2024 o seu prazo de vigência. Assinado: 09-04-2024 Signatários: Douglas Ávila Moreira-Prefeito e Alisson Fernando Martins de Faria Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação do **gabarito e resultado definitivo** do **Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024** da Secretaria Municipal de Saúde que tem por objeto a contratação 1 (um) Médico de Equipe de Atenção Primária (EAP) com carga horária de 20



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 17 de abril de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 477

horas semanais (4 horas diárias), para atendimento no horário das 07 às 11 horas ou para o horário das 16 às 20 horas, conforme necessidade do município, bem como formação de cadastro de reserva, para atendimento das necessidades de interesse público da Secretaria Municipal de Saúde de Areado/MG.

Resultado através do link: <https://areado.mg.gov.br/transparencia/concursos-e-processos-seletivos/937-processo-seletivo-simplificado-n-001-2024-da-secretaria-municipal-de-saude>

Prefeitura Municipal de Areado, em 17 de abril de 2024.

NICÁCIO PIO DE FARIA
Secretário-Geral